


Convênio	<u>07/2019</u>
Tipo:	<u>CE</u>
Em	<u>18/04/2019</u>
Ass.	
Michele Diniz Santos Secretária Executiva SIAPE 1658884	

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA – UNILA E O INSTITUTO DE
HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU -
FOZHABITA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), sediada à Av. Silvío Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, Magnífico Reitor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria MEC nº. 722, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 09 de junho de 2017, inscrito no CPF nº. 801. [REDACTED]-25, portador da Carteira de Identidade nº. 14. [REDACTED]-4, expedida pela SSP/PR, doravante denominada simplesmente **UNILA** e o Instituto de Habitação DE Foz do Iguaçu, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 595, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.851-130, inscrito no CNPJ sob nº 04.492.769/0001-25, neste ato representado pela Sra. **ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE**, Diretora Superintendente, nomeada pela Portaria nº. 66.499, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu em 04 de dezembro de 2018, inscrita no CPF nº. 450. [REDACTED]-91, portadora da Carteira de Identidade nº. 1. [REDACTED]-0, expedida pela SSP/PR, doravante denominado simplesmente **FOZHABITA**,

resolvem de comum acordo celebrar o presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

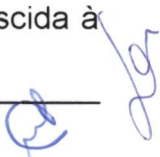
CAPÍTULO I – OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições da concessão de estágio dos alunos da UNILA junto ao FOZHABITA entendido o estágio como ato educativo supervisionado, que visa a preparação do educando, regularmente matriculado em Graduação e Pós-Graduação, ao trabalho produtivo, visando propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, com aprimoramento técnico-científico em sua formação, bem como, maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – O FOZHABITA poderá ofertar estágio, previsto no projeto pedagógico do curso, podendo ser de natureza obrigatória ou opcional, para os estudantes selecionados através de teste seletivo.

§1º Considera-se obrigatório o estágio definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária seja requisito previsto curricularmente para aprovação e obtenção de diploma. Nesse caso, o estagiário não fará jus a qualquer auxílio financeiro, mas o pagamento do seguro contra acidentes pessoais fica a cargo Da UNILA, conforme previsto no Art. 9º, IV da Lei no 11.788/2008.

§2º O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à



carga horária regular e obrigatória. Nesse caso, o estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, auxílio-transporte, e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, pagos pelo FOZHABITA.

§3º O estágio deve possibilitar ao estudante a aquisição de experiência e desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com seu curso, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento nas áreas técnica, cultural, científica e de relacionamento humano de forma a complementar seu processo de ensino-aprendizagem.

§4º O Termo de Compromisso e o Plano de Estágio, denominados como Anexo I e Anexo II, faz parte e integra o presente Convênio de Concessão de Estágio.

CAPÍTULO II – DO TERMO DE COMPROMISSO

CLÁUSULA TERCEIRA – A concessão de estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o FOZHABITA e o discente da UNILA, doravante denominado ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da UNILA, por meio do Pró-Reitor de Graduação da UNILA, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e demais normas vigentes.

Parágrafo único – Deverá constar em anexo ao Termo de Compromisso, o Plano de Estágio, documento que descreve as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário no período do estágio, devendo ser elaborado em comum acordo entre estagiário, orientador da Unila e supervisor do FOZHABITA.

CAPÍTULO III – OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – O Estagiário obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo CONCEDENTE.

CAPÍTULO IV – DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA QUINTA – Para a execução do presente instrumento, caberá:

À UNILA:

- a) solicitar ao CONCEDENTE as oportunidades de estágios e o quantitativo de vagas relacionadas a cada semestre;
- b) divulgar, no âmbito interno, as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pelo CONCEDENTE;
- c) encaminhar ao CONCEDENTE a relação de estudantes candidatos ao estágio, bem como cópia dos respectivos comprovantes de matrícula, histórico escolar e cópia da apólice de seguro, em caso de estágio obrigatório;
- d) prestar informações relativas ao currículo e à carga horária do curso;
- e) avaliar as instalações da parte CONCEDENTE e sua adequação à formação profissional do estudante;
- f) coordenar as ações relativas ao estágio;
- g) orientar e avaliar as atividades internas ao estágio, desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO,

- por meio do professor, indicado pela UNILA, para atuar como orientador;
- h) celebrar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO ou, conforme o caso, com seu representante, quando aquele for relativamente incapaz, e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
 - i) em caso de estágio obrigatório, contratar em favor do estagiário, observando as regras da Lei 8.666/93, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme o estabelecido no Termo de Compromisso;
 - j) exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, do relatório de atividades;
 - k) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
 - l) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estagiários;
 - m) comunicar ao CONCEDENTE o início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares e/ou acadêmicas;
 - n) comunicar ao CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do ESTAGIÁRIO de seu curso;
 - o) manter o CONCEDENTE informado sobre cursos e seminários ou outras atividades extracurriculares oferecidas pela UNILA, ou sobre eventos em que esta participe como convidada, quando ligados à área de atuação do estagiário.

AO CONCEDENTE:

- a) informar à UNILA acerca das oportunidades de estágios e o quantitativo de vagas ofertadas;
- b) solicitar a indicação de candidatos, o curso ou a área de atuação ou formação de conhecimento;
- c) promover a seleção dos estudantes, nos termos e critérios próprios, às vagas de estágio disponíveis;
- d) celebrar Termo de Compromisso com a UNILA e o ESTAGIÁRIO, zelando por seu cumprimento;
- e) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis ao firmado no Termo de Compromisso;
- f) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estudantes, simultaneamente;
- g) permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e responsável legal do ESTAGIÁRIO, no caso deste ser relativamente incapaz;
- h) propiciar ao ESTAGIÁRIO as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;
- i) manter horário suficientemente flexível, de forma a se permitir ao ESTAGIÁRIO compatibilizar suas obrigações acadêmicas com aquelas inerentes aos estágios e ausentar-se, justificadamente, para participação na UNILA de eventos cuja presença seja obrigatória;
- j) exigir do ESTAGIÁRIO a execução das atividades programadas;
- k) encaminhar à UNILA, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de

atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;

l) respeitar a carga horária do estágio;

m) manter à disposição da fiscalização todos os documentos comprobatórios da relação institucional de estágio;

n) atender todas as normas legais concernentes à segurança e medicina do trabalho;

o) comunicar à UNILA, imediatamente por escrito, os casos de prorrogação e rescisões de quaisquer termos do compromisso;

p) por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

q) emitir Certificado de Estágio, ao final do mesmo;

r) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE.

CAPÍTULO V – DA JORNADA DE ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA – A jornada de atividades do estágio será de 4 (quatro) horas diárias para Graduação, e 6 (seis) horas diárias para Pós-Graduação, respeitando o limite legal de 20 e 30 horas por semana, respectivamente.

§1º A INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá comunicar à UNIDADE CONCEDENTE, o calendário de avaliações para concessão do horário especial a que se refere o § 2º do art. 10 da Lei 11.788/2008.

§2º A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser definida expressamente no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação e demais normas vigentes e de acordo com a conveniência da UNILA e da CONCEDENTE.

§3º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Chefia da Divisão de Estágios e Atividades Complementares ficará responsável pelo acompanhamento da execução das atividades de estágio.

CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

CLÁUSULA OITAVA – O estágio será realizado por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso o período de sua duração, a data de seu início e término, não podendo ser superior a 02 (dois) anos na mesma CONCEDENTE, salvo quando se tratar de estudante portador de deficiência.

CAPÍTULO VII – DA BOLSA DE ESTÁGIO

CLÁUSULA NONA – O CONCEDENTE poderá ou não conceder ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, um auxílio financeiro, a título de bolsa, no valor a ser acordado e explicitado no Termo de Compromisso.

Parágrafo único – Fica a critério exclusivo da CONCEDENTE o estabelecimento de uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao ESTAGIÁRIO no caso dos **estágios**

obrigatórios.

CAPÍTULO VIII – DO SEGURO

CLÁUSULA DÉCIMA – Para a realização do **estágio obrigatório**, caberá à UNILA o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor de ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

Parágrafo único – Para a realização de estágio não obrigatório, a responsabilidade pela contratação de apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário é do Concedente, que deverá fornecer o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora, sendo esses dados parte integrante do termo de compromisso.

CAPÍTULO IX – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a UNILA, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II, III do Art. 3º da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo termo de compromisso. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não se caracteriza como vínculo empregatício.

CAPÍTULO X – DAS FÉRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A parte CONCEDENTE do estágio deverá assegurar ao estagiário período de recesso em conformidade com o estabelecido pelo Art. 13º, § 1º e 2 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, o período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a 01 (um) ano.

§2º O recesso deverá ser remunerado, nos casos em que o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Termo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo único – A extinção do presente Termo antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará a interrupção imediata dos estágios já iniciados.

CAPÍTULO XII – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Instrumento terá a vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público, devidamente demonstrado, mediante termo aditivo, com a prévia anuência dos partícipes e entrará em vigor na data de sua assinatura.

CAPÍTULO XIII – DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Como condição indispensável para a eficácia deste CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, o mesmo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, combinado com o art. 116 da Lei 8.666/93, correndo as despesas por conta da UNILA.

CAPÍTULO XIV – FORO

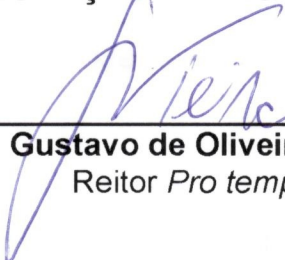
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os partícipes comprometem-se a submeter à conciliação eventuais controvérsias decorrentes do presente instrumento, que será promovida pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia Geral da União, nos termos do Art. 109, I da Constituição Federal, do Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e da Portaria AGU 1.281, de 27 de setembro de 2007.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio de Estágio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu por força do art. 109, I da Constituição Federal.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**


**INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO
IGUAÇU**


Gustavo de Oliveira Vieira
Reitor *Pro tempore*


Elaine Ribeiro de Souza Anderle
Diretora Superintende

TESTEMUNHAS:


Nome: **Michelo Diniz Santos**
RG: **Secretária Executiva**
SIAPE 1658884


Nome: **OLÍDES BOLZON**
RG: **4. [REDACTED] - B - PR**

Termo de Compromisso que entre si celebram a
Concedente.....
e o(a)
discente,
com a interveniência da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana, para a realização de
estágio obrigatório não-remunerado.

A (O)....., doravante denominada
Concedente, estabelecida no endereço: Rua/Av....., n°.....,
bairro....., Cidade....., Estado....., CEP:....., inscrita no CNPJ
n°....., Inscrição Estadual n°....., ou CPF
n°....., representada neste ato na forma de seus atos constitutivos, por
seu (cargo)....., o(a)
Senhor(a)....., RG n°.....,
órgão emissor/Estado:..... CPF n°....., e o (a)
discente.....

....., doravante denominado Estagiário, com matrícula n°....., no
curso....., RG/RNE n°....., órgão
emissor/estado..... CPF n°....., residente na
Rua/Av....., n°....., bairro.....,
Cidade....., Estado....., telefone (...)....., com a interveniência da
Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da
Educação, com sede a Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 – Vila A, Edifício Comercial Lorivo, CEP 85866-000,
Foz do Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ n° 11.806.275/0001-33, Inscrição Estadual isenta, representada
pela chefia da Divisão de Estágio e Atividades Complementares da Pró-Reitoria de Graduação, Thais
Antunes Riolfi Peres, RG n° 43.█-3, órgão emissor SSP/SP, CPF n° 368█-33.

Celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08, de 25
de setembro de 2008, e da Resolução COSUEN 015/2015, de 26 de novembro de 2015, conforme as
cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª- O presente Termo de Compromisso e Plano de Estágio, apresentado em anexo, tem por
objeto indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e
modalidade da formação escolar do discente, ao horário e ao calendário acadêmico.

Parágrafo único. O Plano de Estágio será anexado ao presente Termo de Compromisso, sendo parte
integrante e indissociável deste, descrevendo as atividades que visam o aprendizado de competências
próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do
educando para a vida cidadã e para o trabalho, sendo compatível com a programação curricular
estabelecida para o curso e com o itinerário formativo do educando, bem como definindo a área de
desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA 2ª- O termo inicial do estágio será em..... de..... de 20....., e o termo final em.....
de..... de 20....., com a jornada de atividade em estágio de..... horas diárias e.....
horas semanais, com intervalo de..... na jornada diária, conforme dispõe o Art. 10 da
Lei 11.788/08 e Art. 36 da Resolução COSUEN 015/2015.

Parágrafo único. É assegurado ao estagiário sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1

(um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, no caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA 3ª- Na vigência do presente termo, o estagiário será incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela.....(concedente ou UNILA), Apólice nº, da empresa de seguros.....

CLÁUSULA 4ª- Compete à Concedente:

- a) celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário e a UNILA, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- b) proporcionar ao estagiário as condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu plano de atividades, aplicando a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, conforme Art. 14 da Lei 11.788/08.
- c) designar como Supervisor(a), para orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, o(a) funcionário(a)....., cargo/função:.....
..... com formação ou experiência profissional na área do curso do estagiário, e que poderá orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- d) solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação acadêmica, uma vez que a perda de vínculo com a UNILA constitui motivo de rescisão do termo de compromisso;
- e) avaliar o estagiário, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, elaborando em conjunto com o mesmo relatório de atividades, conforme dispõe o inciso VII do Art. 9º da Lei 11.788/08.
- f) entregar, em caso de desligamento de estagiário, Termo de Realização do Estágio com a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) manter em arquivo, à disposição da fiscalização, os documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) permitir o início das atividades de estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelas partes;

CLÁUSULA 5ª- Compete ao Estagiário:

- a) cumprir com dedicação a programação estabelecida no Plano de Estágio, bem como as condições fixadas para o estágio, observando as normas de trabalho vigentes na concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que porventura tenha acesso;
- b) manter devidamente atualizados seus dados cadastrais e acadêmicos junto à concedente e à UNILA;
- c) preencher, assinar e entregar o(s) relatório(s) de atividade(s) de estágio com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- d) comunicar aos responsáveis as situações ocorridas no decorrer do desenvolvimento das atividades, que necessitem de interferência;
- e) responder pelas perdas e danos que eventualmente causar por inobservância das normas internas da concedente.

CLÁUSULA 6ª- Compete à UNILA:

- a) indicar, no Plano de Estágio, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação acadêmica, ao horário e calendário do discente na UNILA;
- b) avaliar as instalações da concedente e sua adequação à formação profissional do discente;
- c) indicar como o orientador, o docente....., da área de....., cargo: professor do magistério superior, como responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;

- d) exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório de atividades. Documento que será utilizado para realizar a avaliação do discente;
- e) zelar pelo devido cumprimento do presente Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

CLÁUSULA 7ª- O não cumprimento por qualquer uma das partes às cláusulas do presente Termo de Compromisso e Plano de Estágio constitui motivo de sua imediata rescisão, ou a mesma poderá acontecer devido aos motivos que seguem:

- a) por trancamento total, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- b) a pedido de uma das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;
- c) por falta injustificada do estagiário que some 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no mês.

CLÁUSULA 8ª- O estagiário não receberá bolsa, auxílio-transporte ou qualquer outro benefício.

CLÁUSULA 9ª- O presente termo de compromisso de estágio poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

CLÁUSULA 10ª- Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões jurídicas em decorrência da execução deste termo de compromisso de estágio.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 vias de igual teor, cabendo a primeira via à Concedente, a segunda via ao Estagiário e a terceira via à UNILA.

Foz do Iguaçu,..... de..... de 20..... .

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE

(assinatura e carimbo)

ESTAGIÁRIO

(assinatura e carimbo)

PLANO DE ESTÁGIO

Obrigatório

1. Identificação

Nome do
discente:.....

Curso:.....

n°

matrícula:.....

Telefones: ()..... ().....

e-mail:.....

2. Dados do Estágio

Área do estágio:.....

Nome..... da

Concedente:.....

Nome..... do

supervisor:.....

Cargo/ função:..... Telefone:

().....

CPF:

e-mail:.....

Data de início das atividades:...../...../..... Data de término das atividades:...../...../.....

Horário do estágio: das.....: às : Intervalo:..... Horas semanais:

Carga horária total do estágio:..... (hora-relógio)

Carga horária em hora-aula:..... (hora-relógio x 60 / 50 = hora-aula)

3. Atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, conforme proposta pedagógica do curso*

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

*O estagiário deve preencher junto ao supervisor da concedente e o docente orientador

4. Relatório de Atividades

Data prevista para entrega do Relatório de Atividades:...../...../.....

5. Dados do docente orientador do estágio

Nome do docente orientador:.....

Modalidade da orientação: () direta () semidireta () indireta

Horas de supervisão no período do estágio:.....

Nome do docente orientador substituto (se for o caso):.....

Período da substituição: de/...../..... a/...../.....

6. Componente curricular de estágio

A matrícula deverá ser realizada no(s) componente(s) curricular(es):

.....

7. Observações:

.....

.....

8. Assinaturas

Foz do Iguaçu,..... de..... de 20.....

ESTAGIÁRIO

SUPERVISOR DA CONCEDENTE

(assinatura. Carimbo, se possível)

DOCENTE ORIENTADOR DA UNILA

(assinatura. Carimbo, se possível)

COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO / CURSO
(assinatura. Carimbo, se possível)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REMUNERADO E PLANO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REMUNERADO

Termo de Compromisso que entre si celebram a
Concedente.....
e o(a)
discente.....,
com a interveniência da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana, para a realização de
estágio remunerado () obrigatório ou () não-
obrigatório.

A (O)....., doravante denominada
Concedente, estabelecida no endereço: Rua/Av....., n°.....,
bairro....., Cidade....., Estado....., CEP:....., inscrita no CNPJ
n°....., Inscrição Estadual n°....., ou CPF
n°....., representada neste ato na forma de seus atos constitutivos, por
seu (cargo)....., o(a)
Senhor(a)....., RG n°.....,
órgão emissor/Estado:..... CPF n°....., e o (a)
discente.....
....., doravante denominado Estagiário, com matrícula n°....., no
curso....., RG/RNE n°....., órgão
emissor/estado..... CPF n°....., residente na
Rua/Av....., n°....., bairro.....,
Cidade....., Estado....., telefone (...)....., com a interveniência da
Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da
Educação, com sede a Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, CEP 85866-000,
Foz do Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ n° 11.806.275/0001-33, Inscrição Estadual isenta, representada
pela chefia da Divisão de Estágio e Atividades Complementares da Pró-Reitoria de Graduação, Thais
Antunes Riolfi Peres, RG n° 43 [REDACTED]-3, órgão emissor SSP/SP, CPF 368 [REDACTED]-33.

Celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio () obrigatório ou () não-obrigatório, nos termos
da Lei 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução COSUEN 015/2015, de 26 de novembro de
2015, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª- O presente Termo de Compromisso e Plano de Estágio, apresentado em anexo, tem por
objeto indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e
modalidade da formação escolar do discente, ao horário e ao calendário acadêmico.

Parágrafo único. O Plano de Estágio será anexado ao presente Termo de Compromisso, sendo parte
integrante e indissociável deste, descrevendo as atividades que visam o aprendizado de competências
próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do
educando para a vida cidadã e para o trabalho, sendo compatível com a programação curricular
estabelecida para o curso e com o itinerário formativo do educando, bem como definindo a área de
desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA 2ª- O termo inicial do estágio será em..... de..... de 20....., e o termo final em

de.....de 20....., com a jornada de atividade em estágio de..... horas diárias e..... horas semanais, com intervalo de..... na jornada diária, conforme dispõe o Art. 10 da Lei 11.788/08 e Art. 36 da Resolução COSUEN 015/2015.

Parágrafo único. É assegurado ao estagiário sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Esse recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, conforme dispõe o Art. 13 da Lei 11.788/08. Os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, no caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA 3ª- Na vigência do presente termo, o estagiário será incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela.....(concedente ou UNILA), Apólice nº, da empresa de seguros.....

CLÁUSULA 4ª- Compete à Concedente:

- a) celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário e a UNILA, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- b) proporcionar ao estagiário as condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu plano de atividades, aplicando a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, conforme Art. 14 da Lei 11.788/08.
- c) designar como Supervisor(a), para orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, o(a) funcionário(a)....., cargo/função:..... com formação ou experiência profissional na área do curso do estagiário, e que poderá orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- d) solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação acadêmica, uma vez que a perda de vínculo com a UNILA constitui motivo de rescisão do termo de compromisso;
- e) avaliar o estagiário, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, elaborando em conjunto com o mesmo relatório de atividades, conforme dispõe o inciso VII do Art. 9º da Lei 11.788/08.
- f) entregar, em caso de desligamento de estagiário, Termo de Realização do Estágio com a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) manter em arquivo, à disposição da fiscalização, os documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) permitir o início das atividades de estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelas partes;

CLÁUSULA 5ª- Compete ao Estagiário:

- a) cumprir com dedicação a programação estabelecida no Plano de Estágio, bem como as condições fixadas para o estágio, observando as normas de trabalho vigentes na concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que porventura tenha acesso;
- b) manter devidamente atualizados seus dados cadastrais e acadêmicos junto à concedente e à UNILA;
- c) preencher, assinar e entregar o(s) relatório(s) de atividade(s) de estágio com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- d) comunicar aos responsáveis as situações ocorridas no decorrer do desenvolvimento das atividades, que necessitem de interferência;
- e) responder pelas perdas e danos que eventualmente causar por inobservância das normas internas da concedente.

CLÁUSULA 6ª- Compete à UNILA:

- a) indicar, no Plano de Estágio, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à

- etapa e modalidade da formação acadêmica, ao horário e calendário do discente na UNILA;
- b) avaliar as instalações da concedente e sua adequação à formação profissional do discente;
- c) indicar como o orientador, o docente....., da área de....., cargo: professor do magistério superior, como responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;
- d) exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório de atividades. Documento que será utilizado para realizar a avaliação do discente;
- e) zelar pelo devido cumprimento do presente Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

CLÁUSULA 7ª- O não cumprimento por qualquer uma das partes às cláusulas do presente Termo de Compromisso e Plano de Estágio constitui motivo de sua imediata rescisão, ou a mesma poderá acontecer devido aos motivos que seguem:

- a) por trancamento total, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- b) a pedido de uma das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;
- c) por falta injustificada do estagiário que some 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no mês.

Parágrafo único. Além da citada rescisão, a desobediência às cláusulas deste termo caracteriza vínculo de emprego do discente com a concedente de estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA 8ª- O estagiário receberá bolsa no valor de R\$....., auxílio-transporte no valor de R\$....., e concessão de benefícios..... (não se aplica, ou descrever quais são e seus respectivos valores), o que não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme dispõe o Art. 12 da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA 9ª- O presente termo de compromisso de estágio poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

CLÁUSULA 10ª- Fica eleito o foro da Justiça Federal da subseção de Foz do Iguaçu (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões jurídicas em decorrência da execução deste termo de compromisso de estágio.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 vias de igual teor, cabendo a primeira via à Concedente, a segunda via ao Estagiário e a terceira via à UNILA.

Foz do Iguaçu,..... de..... de 20..... .

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE

(assinatura e carimbo)

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
(assinatura e carimbo)

PLANO DE ESTÁGIO Não-obrigatório

1. Identificação

Nome do
discendente:.....
Curso:..... n°
matrícula:.....
Telefones: ()..... ().....
e-mail:.....

2. Dados do Estágio

Área do estágio:.....
Nome da
Concedente:.....
Nome do supervisor:.....
.....
Cargo/ função:..... Telefone:
().....
CPF:.....
e-mail:.....
Data de início das atividades:...../...../..... Data de término das atividades:...../...../.....
Horário do estágio: das.....: às : Intervalo:..... Horas semanais:
Carga horária total do estágio:..... (hora-relógio)
Carga horária em hora-aula:..... (hora-relógio x 60 / 50 = hora-aula), se for o caso.

3. Atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, conforme proposta pedagógica do curso*

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....

*O estagiário deve preencher junto ao supervisor da concedente e o docente orientador

4. Relatório de Atividades

Data prevista para entrega do Relatório de Atividades:...../...../.....

5. Dados do docente orientador do estágio

Nome do docente orientador:.....

Modalidade da orientação: () direta () semidireta () indireta

Horas de supervisão no período do estágio:.....

Nome do docente orientador substituto (se for o caso):.....

Período da substituição: de/...../..... a/...../.....

6. Componente curricular de estágio (somente para os casos de estágios obrigatórios)

A matrícula deverá ser realizada no(s) componente(s) curricular(es):

.....

7. Observações:

.....

.....

8. Assinaturas

Foz do Iguaçu,..... de..... de 20.....

ESTAGIÁRIO

SUPERVISOR DA CONCEDENTE

(assinatura. Carimbo, se possível)

DOCENTE ORIENTADOR DA UNILA

(assinatura. Carimbo, se possível)

COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO / CURSO

(assinatura. Carimbo, se possível)

